

letreiro que diga = Devizão desta Capitania e Governo de S. Paulo = Com a era do anno, e pela dita forma houve elle dito Ministro este Auto de Divizão e Demarcação por feito e concluido em que assignarão os praticos acima declarados que jurado tinhão, e mais pessoas que presentes se achavão declarando que não tinhão duvida, na dita Devizão e Demarcação na forma acima apresentada, de que fiz este Auto, e eu Jozé Pereira de Brito, escrivão da Ouvidoria Geral e Correição que o escrevy // Ruby // Pereira // Verissimo João de Carvalho // Antonio Luiz da Mota // Thomé Miz da Mota // João Teyr.^a Ribeiro // Thomé de Gouvea // João Bernardo da Costa Estrada' // Jozé Paes da Silva // Francisco Miz Moreira // Vicente Frr.^a da Silva // Manoel de Souza Faria // Mario Nunes da Matta Frant // Jozé de Mello Costa // Antonio de Moraes Sarmen- to // Jozé Francisco do Valle // Antonio Ferreira de Faria // Jozé de Souza — — // Francisco Glz' de Souza // Antonio Lopes Duarte // — — mësmo livro consta estar hum Auto de posse da dita - - - e tomada pelo dito Ministro em o mesmo dia, mez e anno, retro declarado, he o que consta dos ditos Autos, e por me ser pedida a presente e mandada pãssar pelo despacho retro, a passei bem e fielmente do proprio a que me reporto e vay sem couza que duvida faça, porque a li, corri e confery, escrevy e assigney neste. Arrayal de Santa Anna do Sapocahy, aos dezasete do mes de Setembro de mil e sete centos quarenta e nove, e Eu Jozé Pereira de Brito, escrivão da Ouvidoria Geral que o escrevi, confery e assigney // Jozé Pereira de Brito // Consertada por mim escrivão // Jozé Pereira de Brito //.

Auto de posse

Auto de posse que tomou o M.^{to} R.^{do} D.^{or} Vigario da Vara João Bernardo da Costa Estrada, da Capella de S. Francisco de Paula, como Procurador do Ex.^{mo} e R.^{mo} Snr. Dom Fr. Manoel da Cruz, Primeiro Bispo deste Bispado Marianence na forma seguinte = Aos vinte e nove dias do mez de Junho de mil sete-



centos cincoenta annos, neste Arrayal de S. Francisco de Paula do Ouro Fino, aonde foi vindo o M.R. D.^{or} Vigario da Vara João Bernardo da Costa Estrada, como Procurador do Ex.^{mo} e R.^{mo} Snr' Dom Fr. Manoel da Cruz, Primeiro Bispo deste Bispado Marianence, e por não haver Parocho nesta Freguezia mandando abrir as portas da Capella tomou posse na forma da Procuração do dito Snr' fazendo todos os autos possessorios, e necessarios em direito em prezença do Povo deste dito Arrayal, e suas vizinhanças que presentes se achavão vestindo sobrepe-lis, tomando estolla, fazendo procissão das almas, encomendan-do hum defunto segundo disserão os mesmos moradores, dicen-do a missa conventual a todo o Povo que se achava, e fazendo-lhe pratica á estação da missa, explicando o Evangelho na forma das Pastoraes mandadas guardar pelo dito Snr' dezobligando do preceyto da quaresma proxima passada aquellas pessoas que ocorrerão por não terem ainda satisfeito, baptizando e fazendo todos os mais actos Paroquiaes, sem contradição de pessoa al-guma, nem impedimento algum, mas antes asentando todos, e convindo ficarem por esta posse subditos e sufraganeos do Bis-pado Marianence, e assim ficarem sujeitos a toças as Pastoraes do Ex.^{mo} Snr' Bispo desta Diocese Marianence, por lhe pertenc-er na forma do Motuproprio de Sua Santidade, para a devizão que por Ordem de S. Magestade cometeo o Ex.^{mo} Snr' General desta Capitania ao Doutor Ouvidor Geral desta Comarca // Thomaz Ruby de Barros Barreto, o qual tinha impossível -- -- Procurador não só da Freguezia de Santa Anna, Arrayal da Capela de São Francisco de Paula, na qual Capella assistio o Doutor Vigario da Vara, Procurador do Ex.^{mo} e R.^{mo} Snr' o tempo de oito dias, Paroqueando e fazendo todos os actos Parochiaes e possessorios na prezença do Povo que assistia sem que dentro deste tempo houvesse repugnancia, impedimento, ou contradição de pessoa alguma, e desta sorte houve a dita posse por tomada na forma acima referida, e para constar mandou fa-zer este Auto de posse a que assistio o Juiz Ordinario o Capi-tão João Teyx.^a Ribeiro, e assignou com o dito Reverendo Mi-



nistro e Procurador e mais pessoas abayxo assignadas, e Eu Francisco Xavier de Atayde, escrivão do Auditorio Eccleziastico que o escrevy // João Bernardo da Costa Estrada // Rafael Dias dos Santos // João Teyxeira Ribeiro // Manoel Tavares Bernardes // Ignacio Pimenta de Moraes // Antonio Jozé da Rosta // João da Silva Pereira // Antonio Pires de Oliveira // Pedro Rodrigues de Siqueira // Antonio Vieira de Souza // Angelo Baptista Furtado // Francisco Lopes dos Santos // Christovão de Faria // Signal de João Frr.^a do Prado // Signal de Martinho de Macedo // João Alz' Pereira // Mathias Luiz da Costa // Antonio Pacheco da Silva //.

Letra P

Copia da Autuação de varios documentos e Autos de posses que se tomarão do Descuberto do Dezemboque, pertencente a esta Capitania.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos sessenta e dous annos, aos vinte e tres dias do mez de Janeiro do dito anno, nesta paragem chamada Ribeirão de Santa Anna, no Descuberto tãoobem chamado do Dezemboque, onde se acha o Doutor Ouvidor Geral desta Comarca de São Paulo, João de Souza Figueiras, como Superintendente das terras e agoas Mineraes, comigo Francisco Jozé Machado e Vasconcellos, escrivão da Intendência e Conferencia na Caza da fundição desta Comarca, e nomeado e provido pelo dito Doutor Ouvidor, para todo o Expediente nas partilhas e mais precizos deste mesmo Descuberto, ahi pelo dito Doutor Ouvidor Geral Superintendente, me foi determinado que juntasse, numerasse e rubricasse e autoasse os requerimentos e mais papeis — — que iorão entregues, que são os seguintes: = *Huma ordem do Exm.^o Conde de Arcos, General da Capitania de Goyas passada ao Descubridor Pedro Franco Quaresma* = *Hum requerimento do dito Pedro Franco*, e despacho nelle de *Luiz de Sá Queiroga*,

